

Vitória (ES), terça-feira, 21 de Setembro de 2021.

DECRETO Nº 1964-S, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera Decreto nº 0328-S, de 05/03/2020.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições que lhe confere o Art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo nº 2021-CPF2TX,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 0328-S, de 05/03/2020, que designou os membros para compor os Conselhos Curador e Fiscal da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 2º** [...] [...]”

II. Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ:

Titular: Ellen Botelho Martins

Suplente: Bruno Pires Dias

[...]” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 20 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 719053

DECRETO Nº 1965-S, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera o Decreto nº 0677-S, de 08/06/2020.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III, da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo E-Docs nº 2020-8D8JX,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 0677-S, de 08/06/2020, que designou os membros para compor o Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção do Estado do Espírito Santo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** Ficam designados para compor o Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção do Estado do Espírito Santo, os membros titulares e respectivos suplentes abaixo relacionados:

I. REPRESENTANTES DAS AUTORIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL:

[...]

b) Secretaria de Estado da Fazenda

Titular: Marcelo Martins Altoé

[...]

d) Procuradoria Geral do Estado

Titular: Jasson Hibner Amaral

[...]

III. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

[...]

e) Representante dos Trabalhadores em regime de alternância:

e.5) União Geral dos Trabalhadores - UGT

Titular: Thiago Elias Tognere

Suplente: Ari George Floriano de Siqueira

f) Representante dos Empregadores em regime de alternância:

f.6) ONG Espírito Santo em Ação

Titular: Fabio Costa Brasileiro da Silva

Suplente: Orlando Bolsanelo Caliman

[...]” (N.R.)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2021.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 20 dias do mês de setembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 719054

ERRATA

No Decreto Nº. 1943-S, de 16.09.21, publicado no D.O. de 17.09.21 em seu anexo II:

Onde se lê:

36101 SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

17.512.0054.5531 FOMENTO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS REGIONAIS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Auxílios 4.4.40 0101 300.000

Leia-se:

36101 SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

15.451.0054.3532 IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

Auxílios 4.4.40 0101 300.000

Protocolo 719051

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 060-2021

Processo:2021-CTK6H Pregão: 019/2021

Contratante: Secretaria de Estado do Governo - SEG
Contratada: Aliles M. Vieira Comércio e Administração de Serviços ME.

Objeto: Aquisição de lâmpadas para projetor, para atender a Secretaria de Estado do Governo, no valor de R\$ 12.400,00 (doze mil, quatrocentos reais).
Atividade: 10.10.109.04.122.0019.2121 Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 101

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Subsecretária de Estado do Governo

Protocolo 718968